



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0266000062	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	Enviou no período determinado no Edital 01/2025, autodeclaração como autônomo que não é aceito.
0266000195	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	O certificado apresentado indica requisitos ainda a serem cumpridos e apenas previsão de colação de grau, motivo pelo qual não é aceito para fins de pontuação adicional.
0266000272	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto apresentou declaração de experiência para pontuar sem assinatura da pessoa responsável.
0266000310	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal
0266000256	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto não enviou as Declarações – próprio candidato (Anexos I a VI), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 N4 - ALI e Check-List da Análise Documental e Errata subitem "9. COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)", "9.6 DECLARAÇÕES – próprio candidato" e "10.2.1.1 ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatória e classificatória".
0266000414	ALI Produtividade 01.01 - Foz Do Itajaí – Itajaí	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal, entretanto enviou Contrato Social sem a Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitem 9.5 COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): "Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo.".
0266000514	ALI Produtividade 01.04 - Foz Do Itajaí - Porto Belo	Candidato(a) já habilitado(a).
0266000026	ALI Produtividade 01.04 - Foz Do Itajaí - Porto Belo	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0266000482	ALI Produtividade 01.11 - Grande Fpolis - Rancho Queimado	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000286	ALI Produtividade 01.19 - Oeste - Concórdia	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal
0266000341	ALI Produtividade 01.25 - Oeste - São Miguel do Oeste	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000367	ALI Produtividade 01.35 - Sul - Araranguá	Apresentou experiência com período anterior a formação, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Produtividade deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;" e 9.5 REQUISITOS ADICIONAIS: COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): "Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário."
0266000373	ALI Produtividade 01.38 - Sul - Criciúma	Não enviou a Comprovação de Experiência Profissional de Nível Superior na forma determinada e não enviou os Anexos I a VI referente ao N4 ALI onde o candidato está inscrito, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Produtividade deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;" "8.9 Ao se inscrever neste processo seletivo os candidatos da Modalidade N4, devem considerar como termo de aceite os anexos I ou II, III, IV, V e VI.", 9.5 REQUISITOS ADICIONAIS: COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): "Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

		profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período.", "Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.", "Não será aceito como comprovante de experiência o documento da carteira de trabalho, pois ele não especifica as atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato. Exceções serão feitas apenas quando a nomenclatura ou o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) estiver devidamente identificado e for compatível com a experiência exigida para a metodologia qual o candidato está concorrendo.", "Todos os documentos deverão ser apresentados na língua pátria (português – Brasil), ou ser acompanhados de tradução juramentada, nos termos da lei.", "As declarações, atestados e outros documentos a serem apresentados com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos.", "As declarações quando na comprovação de Bolsista devem conter a descrição das atividades desempenhadas. Caso a declaração não apresente essa descrição, deverá ser anexado o Plano de Trabalho firmado entre o bolsista e a instituição.", "Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo.", OBSERVAÇÕES: "Não são aceitos para comprovação de experiência: i. Currículo, ainda que seja o "Curriculum Lattes". ii. Certificado de MEI – Microempreendedor Individual sem declaração. iii. Contrato social sem declaração. iv. CTPS e/ou outros documentos mencionados anteriormente para comprovação de vínculo sem a devida declaração com descrição das atividades desenvolvidas ou CBO identificado, bem como período." e 9.6 DECLARAÇÕES – próprio candidato, ATENÇÃO: "As declarações a serem apresentadas
--	--	--

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

		com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos." e "Todas as declarações deverão estar assinadas, individualmente, ainda que sejam apresentadas em um único arquivo."
0266000550	ALI Produtividade 01.38 - Sul - Criciúma	Não enviou a experiência na forma do Edital, e com função que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Produtividade deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0266000129	ALI Produtividade 01.38 - Sul - Criciúma	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000077	ALI Produtividade 01.38 - Sul - Criciúma	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000051	ALI Produtividade 01.40 - Sul - Tubarão	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000114	ALI Produtividade 01.43 - Vale do Itajaí - Blumenau	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000263	ALI Produtividade 01.43 - Vale do Itajaí - Blumenau	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000582	ALI Produtividade 01.44 - Vale do Itajaí - Itaporanga	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000246	ALI Produtividade 01.45 - Vale do Itajaí - Presidente Getúlio	Não enviou o Diploma/Certificado de Graduação, não enviou a Comprovação de experiência profissional de nível superior e não enviou as Declarações – próprio candidato (Anexos I a VI), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 N4 - ALI e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Produtividade deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;", "8.9 Ao se inscrever neste processo seletivo os candidatos da Modalidade N4, devem considerar como termo de aceite os anexos I ou II, III, IV, V e VI.", "8.12.1. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples em campo próprio

Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025**Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural****Publicado em 01/04/2025****Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar****1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025**

		onde consta no sistema da inscrição. Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado.", "9. COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples)", "9.4 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso (frente e verso) com a data de colação de grau ou Declaração de que o diploma está em fase de elaboração, desde que contenha todos os dados para análise, tais como: dados da instituição de ensino, nome completo do profissional, do curso, carga horária, situação do aluno e data de colação de grau. ATENÇÃO: Somente os candidatos que já tenham colado grau podem exercer concorrer às vagas de Agente.", "9.5 REQUISITOS ADICIONAIS: COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade):", "9.6 DECLARAÇÕES – próprio candidato" e "10.2.1.1 ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – de caráter eliminatória e classificatória".
0266000489	ALI Produtividade 01.45 - Vale do Itajaí - Presidente Getúlio	Não enviou a experiência na forma do Edital, e com função que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitem 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Produtividade deverá, obrigatoriamente: alínea "b) ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação e/ou pequenos negócios;".
0266000010	ALI Produtividade 01.46 - Vale do Itajaí - Rio do Sul	Escolaridade apresentada não atende para pontuação adicional uma vez que não atende ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitem 5.4.1.1. O candidato a bolsista ALI Rural deverá, obrigatoriamente: "Requisitos Adicionais (Escolaridade): Receberá 10 (dez) pontos extras, limitado a uma única graduação nos seguintes cursos: Administração, Engenharias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Design, Sistema de Informação."
0266000054	ALI RURAL 02.04 - Grande Fpolis - Biguaçu	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000556	ALI RURAL 02.05 - Grande Fpolis - Palhoça	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0266000538	ALI RURAL 02.05 - Grande Fpolis - Palhoça	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000204	ALI RURAL 02.07 - Grande Fpolis - Tijucas	Não enviou o Comprovante de escolaridade, não enviou a Comprovação de experiência profissional de nível superior e não enviou as Declarações – próprio candidato (Anexos I a VI), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 N4 - ALI e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.2.1. O candidato a bolsista ALI Rural deverá, obrigatoriamente: alíneas "a) Possuir formação acadêmica de nível superior em um dos seguintes cursos: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia, Gestão do Agronegócio, Tecnólogo em Agronegócio, Tecnólogo em Alimentos ou em áreas correlatas das Ciências Agrárias ou dos Alimentos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceita graduação em Administração, desde que o candidato comprove a conclusão de curso técnico relacionado ao setor rural.", "b) Ter experiência como profissional de nível superior de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades realizadas em propriedade rural.", "8.9 Ao se inscrever neste processo seletivo os candidatos da Modalidade N4, devem considerar como termo de aceite os anexos I ou II, III, IV, V e VI.", "8.12.1. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples em campo próprio onde consta no sistema da inscrição.
0266000291	ALI RURAL 02.16 - Norte - Jaraguá do Sul	Não enviou a comprovação de experiência como profissional de nível superior em atividades realizadas em propriedade rural, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.2.1. O candidato a bolsista ALI Rural deverá, obrigatoriamente: alínea "b) Ter experiência como profissional de nível superior de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades realizadas em propriedade rural.
0266000083	ALI RURAL 02.16 - Norte - Jaraguá do Sul	Candidato(a) não enviou documentação faltante/complementar no período recursal.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Agente Local de Inovação Produtividade e Agente Local de Inovação Rural

Publicado em 01/04/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar

1ª Etapa - Análise Curricular Documental - N4, publicado em 22/05/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0266000068	ALI RURAL 02.17 - Serra Catarinense - Lages	Não enviou a comprovação de experiência como profissional de nível superior em atividades realizadas em propriedade rural, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 e Check-List da Análise Documental e Errata subitens 5.4.2.1. O candidato a bolsista ALI Rural deverá, obrigatoriamente: alínea "b) Ter experiência como profissional de nível superior de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades realizadas em propriedade rural.
0266000428	ALI RURAL 02.18 - Serra Catarinense - Lages	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000304	ALI RURAL 02.23 - Sul - Tubarão	Candidato(a) Habilitado(a).
0266000138	ALI RURAL 02.28 - Vale do Itajaí - Ituporanga	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0266000109	ALI RURAL 02.30 - Vale do Itajaí - Taió	Para fins de aceitação do curso técnico, a comprovação de graduação será válida apenas para o curso de Administração, não sendo aceitos diplomas de cursos de áreas correlatas. Somente o curso indicado no Edital será considerado, conforme disposto no subitem 5.4.2.1. O candidato a bolsista ALI Rural deverá, obrigatoriamente: alínea "a) Possuir formação acadêmica de nível superior em um dos seguintes cursos: Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia, Gestão do Agronegócio, Tecnólogo em Agronegócio, Tecnólogo em Alimentos ou em áreas correlatas das Ciências Agrárias ou dos Alimentos, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceita graduação em Administração, desde que o candidato comprove a conclusão de curso técnico relacionado ao setor rural."